

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2022, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa HEVERSON D.G. BARBOSA, a fim de efetuar a inscrição de 21 (vinte e uma) pessoas deste Tribunal no curso online “**Escutatória**”, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022, documento nº 077056/2022. O valor total da contratação é de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Eu ..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- À Seção de Análise e Suporte nas Aquisições e Contratações Licitações para publicar o termo.
- II- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

Em 16 de Março de 2022.

**VALCIR MOMBACH**

Diretor-Geral